



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD/UFAC/CSF/Nº002/2012

1. APRESENTAÇÃO

Através deste Edital Complementar aos Editais nº 108/2012, 109/2012, 117/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012 lançados pelo Programa CSF/CNPq/CAPES/MCTI, estão abertas as inscrições para pré-seleção de candidatos à Bolsas de estudos Graduação – Sanduíche do Programa Ciência Sem Fronteiras para realização de disciplinas e estágios em uma instituição parceira nos seguintes países: Alemanha, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Coreia do Sul, Holanda e Reino Unido. Ver site www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Pode candidatar-se o aluno matriculado em cursos de nível superior nas seguintes áreas: a) Engenharias e demais áreas tecnológicas; b) Ciências Exatas e da Terra; c) Biologia e Ciências Biomédicas e da Saúde; d) Computação e tecnologias da informação; e) Tecnologia Aeroespacial; f) Fármacos; g) Produção Agrícola Sustentável; h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral; i) Energias Renováveis; j) Tecnologia Mineral; k) Biotecnologia; l) Nanotecnologia e Novos materiais; m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; n) Biodiversidade e Bioprospecção; o) Ciências do Mar; p) Indústria criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura, design, software, jogos de computadores, cinema, vídeo, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, editoração e publicação eletrônica); q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; r) Os candidatos nas áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde matriculados em cursos de Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária e correlatos, que se estruturam em ciclo básico e clínico, só poderão frequentar disciplinas do ciclo básico sendo vedada a frequência nas disciplinas do ciclo clínico.

3. REQUISITOS

O candidato pré-selecionado e posteriormente indicado pela UFAC deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e tem, as indicados no item 2. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES (CR=8,0);
- e) Teste de proficiência em língua inglesa: apresentar IELTS ou equivalente com mínimo 5.5 em cada modalidade (listenig, reading, writing, speaking). Para o TOEFL na modalidade IBT, pontuação da banda geral é no mínimo 79,00 pontos e nas demais bandas: listenig mínimo 17 pontos, reading mínimo 18 pontos, writing mínimo 17 pontos e speaking mínimo 20 pontos. A modalidade de PBT do TOEFL não será aceita por não permitir a avaliação do componente speaking para a obtenção do visto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

4. INSCRIÇÃO

- Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente realizar duas etapas:
- a) Realizar inscrição preliminar on line no site do CFS preenchendo o formulário que corresponde ao país de destino e o envio da documentação solicitada. www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes;
 - b) Realizar inscrição obrigatória na **Pró-Reitoria de Graduação/DIADEN – UFAC, no período de 20 de agosto a 10 de setembro de 2012**. Não será aceita candidatura individual devido à adesão da UFAC ao Programa Ciência Sem Fronteiras.

5. DOCUMENTOS

Para efetivar sua inscrição na UFAC, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição da UFAC-PROGRAD (modelo);
- b) Histórico escolar atualizado e validado pelo setor competente (Coordenação do Curso/NURCA);
- c) Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa ou do comprovante de inscrição para realização do exame de proficiência em língua inglesa, conforme exigido nos países de destino;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou de documento de identidade oficial que comprove a nacionalidade brasileira;
- e) Duas cartas de recomendação de professores diferentes (modelo);
- f) *Curriculum vitae* LATTES com as devidas comprovações;
- g) Cópia do formulário de inscrição preliminar on-line feito no site do CSF.

6. PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- a) O candidato deverá entregar na PROGRAD/DIADEN, **até o dia 10 de setembro de 2012, às 17h**, todos os documentos relacionados no Item 05;
- b) O Candidato deverá enviar um arquivo único da documentação solicitada anteriormente (exceto os itens “e” e “f”), digitalizada em extensão PDF para o endereço eletrônico diaden@ufac.br. Solicitar confirmação do recebimento da mensagem;
- c) Documentações enviadas com atraso ou incompletas não serão aceitas.

7. PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A pré-seleção será realizada por uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação da UFAC, mediante análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e das cartas de recomendação. O resultado da pré-seleção será divulgado até o **dia 12 de setembro de 2012**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado na pré-seleção terá sua candidatura homologada no site do CSF. Caberá à Coordenação do Programa Ciência Sem Fronteiras - CNPq/CAPES/MCT proceder a seleção final, como também definir a Universidade de destino do candidato de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições que aderirem ao programa.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Renildo Moura Cunha
Pró-Reitor de Graduação da UFAC